

QUESTIONAMENTO CONCORRÊNCIA CONJUNTA SESI SENAI Nº 024/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria da inovação por meio do desenvolvimento de habilidades intraempreendedoras.

1) No edital são previstos 10 especialistas qualificados, sendo que no mínimo 6 devem ser internos, distribuídos igualmente entre melhoria de processos e novos negócios. O que devemos considerar como especialistas internos? Seriam os profissionais que já fazem parte do quadro da proponente via regime celetista ou pessoa jurídica comprovada? Neste caso, os outros 4 profissionais precisariam de comprovação de vínculo ou poderia ser um compromisso de vínculo futuro?

Resposta: Para comprovação de vínculo com a CONTRATADA, aceitamos a apresentação de documentos que evidenciem uma relação formal de trabalho, seja por meio de contrato de trabalho regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) para colaboradores celetistas, seja por meio de contrato de prestação de serviços para profissionais autônomos ou pessoas jurídicas (PJ). Esses documentos devem estar vigentes e claramente associar os especialistas à CONTRATADA, garantindo que os mesmos estão devidamente engajados para a execução do projeto em questão.

2) O edital define duas áreas de formação para os especialistas: melhoria de processos e novos negócios. Gostaríamos de saber se as seguintes áreas correlatas serão aceitas a título de comprovação:

Melhoria de processos: Pós graduação em Gestão de Projetos; Certificação Lean Six Sigma Black Belt; Pós graduação em Administração

Novos negócios: Pós graduação em Inovação; Pós graduação em Finanças.
Caso não sejam consideradas, pedimos maiores esclarecimento sobre o entendimento de áreas correlatas para o presente edital.

Resposta: Em relação às áreas de especialização, seguem alguns exemplos:

- **Melhoria de processos: Especialização em Lean Manufacturing, Six Sigma, Qualidade e Produtividade, Gestão de Processos de Negócios (BPM), Kaizen e correlatas.**
- **Novos negócios: Especialização em Empreendedorismo, Inovação Empresarial, Estratégia Empresarial, Novos mercados, Desenvolvimento de negócios e correlatas.**

Maceió, 16 de abril de 2024.

Rosa Leã Cavalcante de Barros Brito
Comissão de Licitação do Sistema FIEA.